

PROCESSO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS
SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – ÁREA DE CARDIOPNEUMOLOGIA –
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

ATA Nº 4

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu, no Hospital Sousa Martins, o júri do processo de reserva de recrutamento para contratação de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – área de Cardiopneumologia – Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto, trinta e cinco horas semanais, com aviso publicado em Diário da República a dezassete de abril de dois mil e vinte e cinco, autorizado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de dois de abril de dois mil e vinte e cinco, constante da ata número catorze de dois mil e vinte e cinco. -----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, através de nota de serviço numero SRH-NS-250317 de 17 de março de dois mil e vinte e cinco, é constituído por: -----

Presidente: Margarida Maria Marques Janela, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, área de Cardiopneumologia; -----

1º Vogal efetivo: Carlos Manuel Santinho Fernandes, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Cardiopneumologia. -----

2ª Vogal efetiva: Maria Anabela Fonseca Dinis Vargas, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Cardiopneumologia; -----

Todos a exercer funções no serviço de Cardiopneumologia do Hospital Sousa Martins, Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. -----

A reunião teve como ordem de trabalho: -----

- Verificação da documentação solicitada aos candidatos(as) admitidos(as) condicionais.--
- Elaboração da Lista Definitiva dos Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).-----

O júri verificou que dos(as) candidatos(as) admitidos(as) condicionais, apenas André Daniel Correia Ferreira e Cristela Meireles Jaulino procederem ao envio da declaração referida na alínea e) do ponto 10 da Oferta de Emprego Público,.-----

O Júri verificou que não foi recebida qualquer reclamação relativa à lista Provisória de Candidatos Admitidos e Candidatos excluídos, não havendo por isso lugar ao exercício de realização de audiência prévia.-----

Assim, o júri deliberou aprovar a lista definitiva, estabelecida por ordem alfabética, dos candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), assim como os respetivos motivos de exclusão, que constam no anexo I da ata nº4. -----

Mais deliberou o Júri, remeter para o Serviço de Recursos Humanos da ULSG a presente ata para que a divulgue publicamente na sede (em local visível e público) e no sítio da internet da instituição.-----

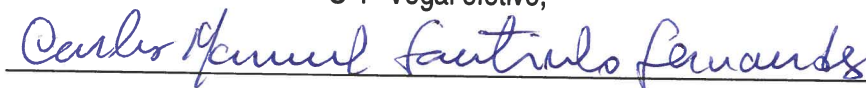
E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada e rubricada pelos presentes membros do júri.-----

A Presidente do Júri,



(Margarida Maria Marques Janela)

O 1º Vogal efetivo,



(Carlos Manuel Santinho Fernandes)

A 2ª Vogal efetiva,



(Maria Anabela Fonseca Dinis Vargas)

Anexo I – ATA nº4

**PROCESSO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS
SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – ÁREA DE CARDIOPNEUMOLOGIA –
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.**

- Lista definitiva de admitidos(as) e excluídos(as) ao presente procedimento concursal de reserva de recrutamento:

NOME	ADMITIDO/A
André Daniel Correia Ferreira	ADMITIDO
António Gregório Martins	ADMITIDO
Cristela Meireles Jaulino	ADMITIDA
Inês Margarida Almeida Santos	ADMITIDA
Jéssica Carvalho Vendeiro	ADMITIDA
Joana Raquel Fernandes Costa	ADMITIDA
Sara Duarte Gonçalves Costa	ADMITIDA

NOME	EXCLUÍDO/A
Catarina Fonseca Ribeiro	EXCLUÍDA a)
Catarina Sofia Abreu Vinhas	EXCLUÍDA d)
Leonor Paula Mendes Serafim	EXCLUÍDA b) c)
Maria João Silva Vieira	EXCLUÍDA a)

Motivo de exclusão:

a) As candidatas não procederam ao envio da declaração referida na alínea e) do ponto 10 da Oferta de Emprego Público.-----

b) A candidata não possui a habilitação literária exigida na candidatura, constante do ponto 1: requisitos de admissão - Posse de Licenciatura em Cardiopneumologia, da Oferta de Emprego Público, (conforme disponibilizado na página electrónica da ULS Guarda – Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para contratação de Técnico superior de diagnóstico e terapêutica – profissão de Cardiopneumologia);-----

c) A candidata não instruiu a candidatura com o requerimento, constante do ponto 10, alínea-a) da Oferta de Emprego Público, designadamente, Requerimento nos termos do ponto 9. -----

d) O/A candidato/a não instruiu a candidatura por correio eletrónico para o endereço tsdt.card.2025@ulsguarda.min-saude.pt, de acordo com o exigido no ponto 9 da Oferta de Emprego Público.-----

O Júri do Procedimento Concursal

A Presidente do Júri

*Margarida Maria
Pereira Gomes*

A 1ª Vogal efetiva

*Carlos Manuel
Santos Fernandes*

O 2º Vogal efetivo

*Manoel Almeida
Ferreira Dias Sousa*

17 junho 2025